

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 031/2026/CCNE

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Bárbara Tirloni, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026 – PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 – PRPGP/UFSM e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síntese e caracterização de novos catalisadores aplicados à produção fotocatalítica de hidrogênio
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Química/Laboratório de Materiais Inorgânicos
Registro na UFSM nº	063051
Área do CNPq (3º nível)	Inorgânica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 15 a 17 de abril de 2026.

3.2 Horário: inscrição on-line até o dia 17 de abril de 2026.

3.3 Local: enviar e-mail para barbara.tirloni@ufsm.br (coordenadora do projeto), com assunto do e-mail: Inscrição para Bolsa IC.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Química da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Histórico escolar do curso de graduação que está atualmente matriculado(a).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 08 meses, de maio a dezembro de 2026. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo 20 (vinte) horas semanais.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Química da UFSM;
- Ter sido aprovado(a) ou estar cursando as disciplinas de Estrutura Química da Matéria e Transformações Químicas ou disciplina(s) equivalente(s);
- Ter sido aprovado(a) ou estar cursando a disciplina de Introdução à Química Experimental ou disciplina equivalente;
- Ter disponibilidade de pelo menos 16 (dezesesseis) horas semanais para a execução das atividades do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Ficha de Cadastro (Anexo A): será avaliado a experiência prévia do(a) candidato(a) em projetos na área deste edital e a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

- 6.1.2 Análise da Carta de Intenções (ANEXO B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota.
- 6.1.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.
- 6.1.5 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 21/04/2026.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados via e-mail aos candidatos(as) conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.3 Maior idade.

7.4 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o melhor classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7.5 O resultado final de seleção será divulgado no site da UFSM, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.6 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.7 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: barbara.tirloni@ufsm.br

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Bárbara Tirloni
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 063051

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).